

4. Bruna Cristina da Silva.

Projeto: "Conhecer, Acolher e Semear"

Descrição:

"O projeto "Conhecer, Acolher e Semear" foi criado em janeiro de 2023, passou a ser executado no mês de março/2023 e a previsão de término da execução está prevista para março/2024, tendo como objetivo o fortalecimento de acesso aos direitos fundamentais que possam contribuir como ferramentas para a interrupção do ciclo de violência doméstica contra as mulheres em decorrência do gênero na Comarca de Jandaia do Sul por meio atendimento social, atendimento em grupo e articulação com a rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Nesta perspectiva social a pratica trouxe inovação do estado da arte na Comarca de Jandaia do Sul na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher devido a importância da construção do percurso metodológico que resultou no aprimoramento de ações que já estavam sendo desenvolvidas no âmbito do Poder Judiciário e o fortalecimento do compromisso ético profissional com a qualidade dos serviços prestados. A proposta conta com parceria com o Conselho da Comunidade, para a execução consta-se com recursos humanos (Assistente Social (servidora pública municipal cedida para o TJPR e parceiros existente no Poder Judiciário e rede externa) recursos materiais. São recursos já existentes do Conselho da Comunidade. Na perspectiva social as ações desenvolvidas estão sendo ferramentas essenciais para oportunizar espaços de reflexões junto com mulheres e os noticiados/as em processos de medidas protetivas sobre construção social, histórica e cultural e a formas como são construídas e reproduzidas socialmente em uma sociedade patriarcal que estabelecem desigualdades de gênero e estruturam relação de poder de forma assimétrica que também afetam as relações sociais, familiares, subjetividades e as vivências do cotidiano; Identificação dos impactos que também permeia no momento da decisão da mulher em solicitação de revogação das medidas protetivas (que cabem serem destacadas dentre os elementos observados: a percepção construída da mulher como elemento passivo acerca da suas decisões e autonomia de expressão da suas necessidades, à culpa que sobre ela recai por ser responsabilizada socialmente pelos efeitos da criminalização e prisão do pai dos seus filhos ou (ex) companheiro entre outros elementos); Disponibilização de espaço de acolhimento, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos e considerando a participação ativa da mulher sem negar a sua autonomia acerca dos encaminhamentos visualizados em atendimento social; Necessidade permanente de qualificação profissional. Quanto aos resultados alcançados também podemos destacar a construção do mapeamento das demandas judicializadas na matéria de violência doméstica contra a mulher, em situações de medidas protetivas deferidas pelo Meritíssimo, com elementos que demonstra

dados quantitativos e qualitativos que apontam (situações de violência doméstica por município, bairro, e a partir do Formulário de Avaliação de Risco e Termo de Declaração da Mulher elementos que demonstram sobre os tipos de violências, perfil do noticiante e perfil do noticiado. A partir do mapeamento que está em andamento e buscando relacionar com referencial teórico estão proporcionando reflexões no cotidiano profissional sobre as demandas sociais, e que podem contribuir com reflexões e fortalecimento de ações de implementação de programas/projetos/serviços de forma contínua e podem ser ferramentas efetivas para a construção da política de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Poder Judiciário, buscando alcançar o equilíbrio de medidas de prevenção, proteção, assistência e responsabilização. ”

Cidade de implementação: Jandaia do Sul/PR.

Órgão de implementação: Poder Judiciário em parceria com o Conselho da Comunidade da Comarca de Jandaia do Sul.

Sem anexo.